

Ata n° 1047

Aos vinte e sete dias do mes de outubro de 1953, as 14 horas. Reuniu-se a Comissão Representativa Câmara. Aberta a Sessão foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Lider da Bancada do P.[T].B., Vereador Angelico Cabanellos, indicando o Vereador Armando Junqueira dos Santos para integrar a Comissão Representativa; Oficio n° 40/53 do Prefeito, enviando Boletins da Receita e despesa da Prefeitura referentes aos mezes de Julho e Agosto do corrente ano; Indicação da Câmara de Montenegro n° 359/53 solicitando que a Casa se manifeste com urgência contra a permissão de importação de [curtientes] estrangeiros; Passando-se à Ordem-do-Dia, foi aprovada, em regime de urgência, a indicação n° 359/53 da Câmara de Montenegro. Foi aprovada mais a seguinte matéria: Projeto de Lei n° 105-53 que <<Autoriza a lavratura de convênio entre o Município e a União dos Funcionários Municipais do Rio Grande do Sul, para

[fl.152v]

distribuição de pensão à Família do Funcionário; Indicação n° 81/53 da Câmara de São Jeronimo solicitando que a Casa manifeste seu apoio a Lei Publicada no Diário do Congresso, que visa apressar o pagamento do Carvão vendido às Estradas de Ferro, deste Estado e de Santa, digo, Estradas de Ferro, pelas companhias Carboníferas deste Estado e de Santa Catarina; Requerimento n° 99/53, da Câmara de Viamão para que a Casa se manifeste à Comissão de Reforma Administrativa, na Câmara Federal para que inclua os [I].B.G.E, no Ministério da Justiça; Proposição n° 29-53 da Câmara Municipal de Cacequi para que a Casa se manifeste contra a <<hora de Verão>>. O projeto de Lei n° 225, da Câmara de Viamão, enviado por Circular n° 7/53, teve o seguinte despacho: <<Aguarde oportunidade para exame>>. As 18 horas o Sr. Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma Regimental. Em tempo: constou do expediente a circular n° 124a – 7-1953, do D.[P].M, enviando formularios da 3° Região Militar, de caráter confidencial, que foram entregues, Lacrados ao Sr Presidente.

*Olavo G. Junqueira*

*Armando J. Santos*

*Rubens F. Souza*

[fl.153]